

ANO 1998

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Resolução nº 16/98

OBJETO Cria cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica

Apresentado em Sessão do dia 14/09/98

Autoria Mesa

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 21 / 09 / 98 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Resolução nº 30/98 de 21 de setembro de 1998

Jornal Stilo Cidade

Ano II

nº 103

26/09 a 04/10/98

p. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RESOLUÇÃO No. 30/98

Cria cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica
De autoria da Mesa Diretora

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou a seguinte:**

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1o. - Fica criado na Câmara Municipal de Bebedouro, o seguinte cargo
de provimento em comissão:

I - Um cargo de Assistente de Secretaria - Referência 6

ARTIGO 2o. - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução,
serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário for.

ARTIGO 3o. - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação
revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 1998

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Artur Ernesto Henrique
1o. SECRETÁRIO

Sidnei Aparecido Mussupapo
2o. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 30/98

**Cria cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.
De autoria da Mesa Diretora.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:**

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Bebedouro, o seguinte cargo de provimento em comissão:

I - Um cargo de Assistente de Secretaria - Referência 6.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 1998.


**Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE**


**Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO**


**Sidnei Aparecido Mussupapo
2º SECRETÁRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

APROVADO EM 21/09/98

16 VOTOS FAVORÁVEIS

— VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

ESTADO DE CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 3308/98

DATA: 10/09/1998 HORA: 11:52:45

ORIG: AUTORIA DA MESA

ASS:: PROJETO DE RESOLUCAO

RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/98

Cria cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Bebedouro, o seguinte cargo de provimento em comissão:

I - Um cargo de Assistente de Secretaria - Referência 6.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de setembro de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Sidnei Aparecido Mussupapo
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ESTADO DE SÃO PAULO
PROT: 3308/98
DATA: 10/09/1998 HORA: 11:52:45
ORIG: AUTORIA DA MESA
ASS: PROJETO DE RESOLUCAO
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, devido a necessidade de uma melhor distribuição das atividades legislativas, reestruturando de maneira uniforme e eficiente à Administração desta Edilidade

Assim contamos com a compreensão e bom senso dos nobres Edis, para aprovação desta propositura.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de setembro de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Sidnei Aparecido Mussupapo
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N°...../98 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n° 16/98, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro.

EMENTA - Cria Cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

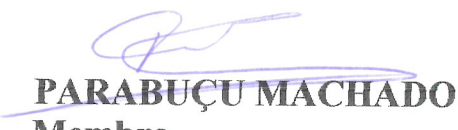
legalidade e constitucionalidade

Sala das Sessões, *21* de *Setembro* de 1998.


JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente


PARABUÇU MACHADO
Membro

Sala das Sessões,.....dede 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº...../98 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 16/98, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro.

EMENTA - Cria Cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Legalidade.

Sala das Sessões,.....*21* de *Setembro*.....de 1.998.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


PARABUÇU MACHADO
Presidente


PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Sessões,.....*21* de *Setembro*.....de 1.998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer Nº...../98 da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Resolução nº 16/98, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bebedouro.

EMENTA - Cria Cargo na Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Legislação


SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente


JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões,21 de*Setembro*..... de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (017) 342 - 1033

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer.

Projeto de Resolução n. 016/98

Trata-se de Projeto de Resolução que cria cargo
que especifica.

Atendidos os pressupostos da legitimidade para
a iniciativa e da competência municipal para o trato da matéria,
nos termos do art. 14 inciso III da Lei Orgânica c.c. art. 30 inciso I
da Constituição Federal.

Projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal, 21 de setembro de 1998


BENEDITO BUCK
Assistente Jurídico-OAB/SP 104.129